



Indicação Nº 407/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a **pavimentação da vicinal Estrada Elias Alves da Costa**, ligando as rodovias da Castelo Branco e também Raposo Tavares, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja viabilizada a **pavimentação da vicinal Estrada Elias Alves da Costa**, ligando as rodovias da Castelo Branco e também Raposo Tavares, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Buscando proporcionar conforto à população, melhorando as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias é que buscamos informações sobre a pavimentação da Estrada Elias Alves da Costa, serviço esse que irá melhorar o acesso da cidade às rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares, pois com a estrada pavimentada, a cidade terá melhor acesso por ela. Por essa razão é que requero informações sobre a possibilidade de pavimentação da estrada, e se não houverem estudos, que seja informada a esta Casa projeções de se realizar os serviços nesta estrada.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 407/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2256/2023 - 26/01/2023 15:21 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JM51-E9U4-HDW4-V958



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=JM51E9U4HDW4V958>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JM51-E9U4-HDW4-V958

